



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA

Praça Izabel Branco, 142 - Cidade Alta - Jaguariaíva - PR
CEP 84.200-000 - Fone: (43) 3535-9400
compras@jaguariaiva.pr.gov.br / comprasjag@gmail.com.br

Protocolo Nº 1917/2022

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16/2022

Processo Administrativo Nº 54/2022

OBJETO: Aquisição de blocos de passagens rural, em caráter de urgência, para atender as necessidades do Departamento de Tributação e Fiscalização Tributária.

D
I
S
P
E
N
S
A

D
E

L
I
C
I
T
A
Ç
Ã
O

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA
PROTOCOLO GERAL



PROCESSO/ANO: 1917 - 2022

DADOS CADASTRAIS:

Página 1 de 1

REQUERENTE: DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO TRIBUTARIA
ENDEREÇO: CONVERSÃO DO SISTEMA Nº S/N, JAGUARIAIVA
TELEFONE: CELULAR:
EMAIL:
CPF/CNPJ . . / -

DADOS DO PROCESSO:

SOLICITAÇÃO: AQUISIÇÃO
ENTRADA: PROTOCOLO GERAL
USUÁRIO: AMANDA LOPES YAROS
ENTRADA: JAGUARIAIVA, 21/02/2022 15:18:18
SÚMULA: MEMORANDO INTERNO Nº 44/2022 SEFIP/TRIB - SOLICITA AQUISIÇÃO DE BLOCOS DE PASSAGEM RURAL

DESTINO: DEPARTAMENTO DE COMPRAS

Amanda

Responsável pelo Processo



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (48) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / financas@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO



Memorando Interno nº. 44/2022 – SEFIP/TRIB.

Jaguariaíva, 21 de fevereiro de 2022.

Ref.: **Solicitação de aquisição de Blocos de Passagem Rural, em caráter de urgência**

Prezado Senhor:

Por meio do presente, solicitamos a abertura de Procedimento Licitatório, em caráter de urgência, visando à aquisição de Blocos de Passagem Rural, para atender as necessidades do Departamento de Tributação e Fiscalização Tributária.

Ademais, encaminhamos em anexo “Termo de Referência”, contendo todas as características pertinentes à solicitação e também, cotações necessárias para compor o procedimento licitatório.

Sem mais, aproveito o momento para enviar-lhe meus cordiais cumprimentos.

Atenciosamente,

RAÍZA RIBEIRO CÂNDIDO CEZAR
Chefe de Fiscalização Urbana e Rural
Departamento de Tributação e Fiscalização

Ao
Ilmo. Senhor
DENEVAL BUENO NETO
D.D Pregoeiro do Departamento de Compras e Licitação
Nesta



Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Izabel Branco e Silva, 142 – 2º Andar, Cidade Alta / Ramal: 9407



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535-9400
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / financas@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO



Ref.: Solicitação de aquisição de Blocos de Passagem Rural, em caráter de urgência

“Termo de Referência”

I. DO OBJETO: Aquisição de Blocos de Passagem Rural, em caráter de urgência, para atender as necessidades do Departamento de Tributação e Fiscalização Tributária.

II. DA JUSTIFICATIVA: Tal solicitação justifica-se a fim de atender as necessidades deste Departamento no que se refere ao Terminal de Ônibus Rural, onde o uso de tais passagens é imprescindível pelos usuários do transporte, visto que estas são utilizadas para garantir que os passageiros possam ir e vir.

III. DO DESCRITIVO:

ITEM	DESCRIPTIVO	UNID.	QUANT.
1	Blocos de Passagem Rural 10x15 – Impressão 1x0 – 50x2 – papel Off-set 75g, com vias autocopiativas com numeração, grampo e serrilha.	Blocos	750

IV. DO FORNECIMENTO: O fornecimento do item será de inteira responsabilidade da licitante vencedora, e deverá ser entregue na quantidade solicitada pelo Departamento de Tributação e Fiscalização, obedecendo rigorosamente os padrões de qualidade e com plenas condições de uso, sob pena de devolução, sem quaisquer ônus para o Município; não será admitido atraso na entrega.

V. DA CONTRATADA: Ficam a cargo da contratada, todas as despesas com o fornecimento, transporte, instalação e outros; a Contratada não cumprindo o que lhe for estabelecido, conforme a necessidade deste Departamento estará sujeita às sanções previstas em Edital; a empresa deverá observar as condições e prazos propostos, assumindo toda e qualquer responsabilidade por seu descumprimento; a licitante vencedora sujeitar-se-á a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte do município, para acompanhar o fornecimento do(s) item(ns), devendo ainda, prestar esclarecimentos solicitados e atender às reclamações formuladas, inclusive quanto a entrega.

VI. DO LOCAL DA ENTREGA: A entrega deverá ser feita de acordo com as necessidades do Departamento de Tributação e Fiscalização Tributária - SEFIP, diretamente na Prefeitura Municipal.

VII. DO FRETE: Não haverá cobrança de taxa e/ou frete ao Município.

VIII. DO RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO DO SERVIÇO: A responsável será Raíza Ribeiro Cândido Cezar, Chefe de Fiscalização Urbana e Rural.



Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Izabel Branco e Silva, 142 – 2º Andar, Cidade Alta / Ramal: 9407



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535-9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / financas@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO



IX. DO RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO: O responsável será Disnei Alves de Oliveira, Diretor de Tributo e Fiscalização Tributária.

Atenciosamente,

RAÍZA RIBEIRO CÂNDIDO CEZAR
Chefe de Fiscalização Urbana e Rural
Departamento de Tributação e Fiscalização



Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - 2º Andar, Cidade Alta / Ramal: 9407



Ilmo Sr. PREFEITURA DE JAGUARIAÍVA
Cotação: Blocos de Passagens
A/C : Disney
Data: 18/02/2022

Item	VI Unit	P. Total
750 Blocos de Passagens rural 10x15 impressão 1x0 - 50x2 com 2 vias autocopiativa com numeração, grampo e serrilha	R\$ 10,60	7.950,00
*Prazo de entrega a combinar		

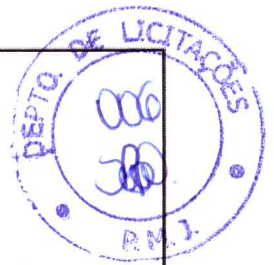
TOTAL R\$ 7.950,00

Izaias Brandino
CNPJ 31.499.017/0001-69

FONE/FAX (43) 3535-1816 - Email: graficabrand@hotmail.com
Rua Expedicionário, 500 - São Luiz - Jaguariaíva - Pr



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 31.499.017/0001-69 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 13/09/2018	
NOME EMPRESARIAL IZAIAS BRANDINO 27661117860			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) GRAFICA BRAND		PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)			
LOGRADOURO R EXPEDICIONARIOS	NÚMERO 500	COMPLEMENTO *****	
CEP 84.200-000	BAIRRO/DISTRITO VILA SAO LUIZ	MUNICÍPIO JAGUARIAIVA	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO graficabrand@hotmail.com	TELEFONE (43) 3535-1816		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 13/09/2018	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **24/02/2022** às **11:51:21** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
<small>NUMERO DE INSCRIÇÃO</small> 10.644.344/0001-97 <small>MATRIZ</small>	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		<small>DATA DE ABERTURA</small> 04/02/2009
<small>NOME EMPRESARIAL</small> GILVANO FELIX DA SILVA			
<small>TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)</small> GM TOLDOS			<small>PORTE</small> ME
<small>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL</small> 13.54-5-00 - Fabricação de tecidos especiais, inclusive artefatos			
<small>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDARIAS</small> 20.91-6-00 - Fabricação de adesivos e selantes 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico			
<small>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA</small> 213-5 - Empresário (Individual)			
<small>LOGRADOURO</small> R LUIS BERTAGNOLI	<small>NUMERO</small> 54	<small>COMPLEMENTO</small> SALA 01	
<small>CEP</small> 84.200-000	<small>BAIRRO/DISTRITO</small> CIDADE ALTA	<small>MUNICIPIO</small> JAGUARIAIVA	<small>UF</small> PR
<small>ENDEREÇO ELETRÔNICO</small>		<small>TELEFONE</small> (43) 9962-6268	
<small>ENTR. FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)</small> *****			
<small>SITUAÇÃO CADASTRAL</small> ATIVA		<small>DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL</small> 04/02/2009	
<small>MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL</small>			
<small>SITUAÇÃO ESPECIAL</small> *****		<small>DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL</small> *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **23/02/2022** às **15:24:30** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

Curitiba 18/02/2022

À Prefeitura de Jaguariaiva

At.

A/C

Fone:

Fax:

Nova Gráfica e Editora Ltda

Rua Carlos Essenfelder , 1562
CEP81650-090 Boqueirão- Curitiba/PR
CNPJ 03.630.147/0001-53

Fone: **(41)3376-5160**

novagrafica@novagrafica.com.br



Prezado cliente,

Vimos através desta apresentar nossa proposta orçamentária para a confecção do(s) serviço(s) conforme especificações abaixo:

Número do Orçamento **044939.**

01 **750 Blocos - 50x2 de Passagem**

2 vias 10x15cm, 1x0 cor, Tinta Especial em Papel Off-set 75g.

Colado, Numerado, Serrilhado.

Obs.: Papel Auto Copiativo

Total: R\$10.125,00 Unit: 13,50

Pgto: 21 dias

Atenciosamente,

Nova Gráfica

Vendedor **Bruna Lise de Moura**

bruna@novagrafica.com.br

⇒ Validade da proposta : 10 dias . As quantidades poderão variar 5% para mais ou 5% para menos que serão devidamente faturadas para o cliente. A gráfica não se responsabiliza por erros de arquivos quando fornecidos pelo cliente. Para pagamentos com cartão de crédito (parcela única), acréscimo de 3,5% (Não aceitamos os cartões Hiper e Hipercard).

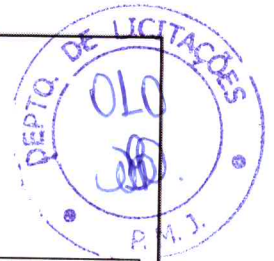
⇒

Autorizo a confecção dos itens acima assinalados,

Prefeitura de Jaguariaiva



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NUMERO DE INSCRIÇÃO
03.630.147/0001-53
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
03/02/2000

NOME EMPRESARIAL
NOVA GRAFICA E EDITORA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
NOVAGRAF - GRAFICA E EDITORA

PORTE
EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
58.29-8-00 - Edição integrada à impressão de cadastros, listas e de outros produtos gráficos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos
17.41-9-02 - Fabricação de produtos de papel, cartolina, papel cartão e papelão ondulado para uso comercial e de escritório, exceto formulário contínuo
18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário
18.11-3-02 - Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
R CARLOS ESSENFELDER

NÚMERO
1562

COMPLEMENTO

CEP
81.650-090

BAIRRO/DISTRITO
BOQUEIRAO

MUNICÍPIO
CURITIBA

UF
PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO

TELEFONE

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
09/04/2004

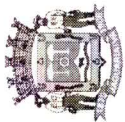
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

TUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 23/02/2022 às 15:25:36 (data e hora de Brasília).



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA

Relação das Coletas de Preços (Geral)

(Período de 23/02/2022 até 23/02/2022)

Nº Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Total	Venceu	
Material: <u>2727091 - BLOCOS DE PASSAGEM RURAL 10X15 - IMPRESSÃO 1X0 - 5X2 - PAPEL OFF-set 75g, COM VIAS</u>										
60/2022	23/02/2022	23/04/2022	1	IZAIAS BRANDINO 27661117860	-	750,000	10,6000	7950,0000	Sim ***	
60/2022	23/02/2022	23/04/2022	1	GILVANO FELIX DA SILVA - ME	-	750,000	12,0000	9000,0000	Não	
60/2022	23/02/2022	23/04/2022	1	NOVA GRAFICA E EDITORA LTDA	-	750,000	13,5000	10125,0000	Não	
							Melhor Preço -->	10,6000	7950,0000	
							Melhor Preço Total -->	10,6000	7950,0000	





Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariáiva.pr.gov.br



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Jaguariáiva, 23 de Fevereiro de 2022.
Ref. Protocolo Nº 1917/2022

Ao

Departamento de Planejamento Institucional

SOLICITAÇÃO DE BLOQUEIO

Solicito Bloqueio/indicação de conta para fins de abertura de Procedimento Licitatório na Modalidade **Dispensa** objetivando aquisição de blocos de passagem rural.

Valor Inicial Estimado R\$

R\$ 7.950,00 (Sete mil novecentos e cinquenta reais.)

Subscrevo-me,

Maurício Fernandes

DIRETOR DE COMPRAS E LICITAÇÃO



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
NOTA DE BLOQUEIO
C.N.P.J.: 76.910.900/0001-38
Município: JAGUARIAÍVA



Página: 1/ 1
Data: 23/02/2022
Usuário: Priscilangelo
Nº do Bloqueio: 195321/2022
Data do Bloqueio: 15/02/2022

Órgão: 05.000 SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO - SEFIP
Unidade: 05.002 Depto de Tributação e Fiscalização
Funcional: 04.129.0003 Administração de Receitas
Projeto/Atividade: 2.013 Manutenção do Depto de Tributação, Fiscalização e NF Produtor
Elemento: 3.3.90.39.00.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Código reduzido: 80

Informamos que o saldo da dotação encontra-se suficiente e já foi bloqueado, conforme descrito abaixo

Histórico	Data Bloqueio	Processo administrativo	Saldo da Dotação	Valor Bloqueado	Saldo Atual
00000.100000.01.07.00.00	15/02/2022		15.371,60	7.950,00	7.421,60

Protocolo 1917/2022 Val referente a blocos de passagem transporte rural

Fonte de Recursos:

Número:	Descrição:	Valor:
00000.100000.01.07.00.00	Recursos Ordinários (Livres)	7.950,00



Certificado da Condição de Microempendedor Individual

Identificação

Nome Empresarial

IZAIAS BRANDINO 27661117860

Nome do Empresário

IZAIAS BRANDINO

Nome Fantasia

GRAFICA BRAND

Capital Social

5.000,00

Número Identidade

330077417

Orgão Emissor

SSP

UF Emissor

SP

CPF

276.611.178-60

Condição de Microempendedor Individual

Situação Cadastral Vigente

ATIVO

Data de Início da Situação Cadastral Vigente

13/09/2018

Números de Registro

CNPJ

31.499.017/0001-69

NIRE

41-8-0698200-8

Endereço Comercial

CEP

84200-000

Bairro

VILA SAO LUIZ

Logradouro

RUA EXPEDICIONARIOS

Município

JAGUARIAIVA

Número

500

UF

PR

Atividades

Data de Início de Atividades

13/09/2018

Forma de Atuação

Estabelecimento fixo

Ocupação Principal

Serigrafista independente

Atividade Principal (CNAE)

18.13-0/99 - Impressão de material para outros usos

Ocupações Secundárias

Serigrafista publicitário independente

Atividades Secundárias (CNAE)

18.13-0/01 - Impressão de material para uso publicitário

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento Provisório - declaração prestada no momento da inscrição:

Declaro, sob as penas da Lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos. O não-atendimento a esses requisitos acarretará o cancelamento deste Alvará de Licença e Funcionamento Provisório.

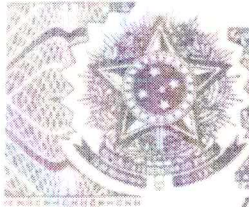
Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://www.portaldoeempendedor.gov.br/> Certificado emitido com base na Resolução no 16, de 17 de dezembro de 2009, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – REDESIM. ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento. Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenientes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico <http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpj/consulta.asp>

Número do Recibo
ME26696737

Número do Identificador
00027661117860

Data de Emissão
13/09/2018





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO



NOME

IZAIAS BRANDINO



DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF

330077417 SESP SP

CPF

276.611.178-60

DATA NASCIMENTO

22/12/1978

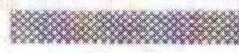
FILIAÇÃO

JORGE BRANDINO

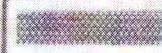
NEUZA APARECIDA

PRESTES BRANDINO

PERMISSÃO



ACC



CAT. HAB.

AD

Nº REGISTRO

01046756400

VALIDADE

27/02/2023

1ª HABILITAÇÃO

19/08/1999

OBSERVAÇÕES

A
 CETCI
 CETPP

Izaias Brandino

LOCAL

JAGUARIAIVA, PR

ASSINATURA DO PORTADOR

DATA EMISSÃO

01/03/2018

JAROS (RAAD)

44007640233

PR913790311

ASSINATURA DO EMISSOR



PARANÁ



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

1596176524



PROIBIDO PLASTIFICAR

1596176524



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: IZAIAS BRANDINO 27661117860
CNPJ: 31.499.017/0001-69

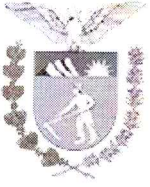
Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:32:11 do dia 31/10/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 29/04/2022.

Código de controle da certidão: **0759.E1A3.137D.4DA7**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 026207041-08

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **31.499.017/0001-69**

Nome: **IZAIAS BRANDINO 27661117860**

Estabelecimento sem registro no Cadastro de Contribuintes do ICMS/PR

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 24/06/2022 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social _____

IZAIAS BRANDINO 27661117860 CNPJ: 31499017000169

Aviso _____

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à _____

Finalidade _____

Mensagem _____

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativo ao cadastro econômico com a localização abaixo descrita.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrição _____

Econômico: 5306 - Atividade principal: Impressão de material para outros usos

Endereço: DOS EXPEDICIONARIOS, 500 - Bairro VILA SAO LUIZ - CEP 84.200-000

Código de Controle _____

CWQCXUFGOXEOLHH1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

Jaguariaíva (PR), 24 de Fevereiro de 2022

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 31.499.017/0001-69

Razão Social: IZAIAS BRANDINO 27661117860

Endereço: R EXPEDICIONARIO 500 / VILA SAO LUIZ / JAGUARIAIVA / PR / 84200-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

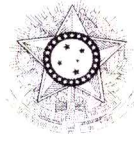
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 23/02/2022 a 24/03/2022

Certificação Número: 2022022311004606900518

Informação obtida em 23/02/2022 11:00:45

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



TCOPE JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: IZAIAS BRANDINO 27661117860 (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 31.499.017/0001-69
Certidão n°: 6564253/2022
Expedição: 24/02/2022, às 11:35:19
Validade: 23/08/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **IZAIAS BRANDINO 27661117860 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **31.499.017/0001-69**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



TCEPR
Tribunal de Contas do Estado do Paraná

Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 31499017000169

NENHUM ITEM ENCONTRADO!





TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 23/02/2022 11:01:31

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **IZAIAS BRANDINO 27661117860**
CNPJ: **31.499.017/0001-69**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.





Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535-9400
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO



Jaguariáiva, 24 de fevereiro de 2022.

Ref.: Protocolo Nº 1917/2022

MEMORANDO INTERNO Nº 044/2022 –SEFIP/TRIB- Aquisição de Blocos de Passagens Rural.

Ao

Gabinete

Solicitamos da Exma. Sra. **ALCIONE LEMOS**, MD. Prefeita Municipal, na qualidade de Autoridade Superior, autorização do processo na modalidade de **Dispensa de Licitação**, assim sendo solicitamos autorização para prosseguirmos com o processo em apreço.

Oportunamente renovo nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Com nossos sinceros cumprimentos,

Mauricio Fernandes

DIRETOR DE COMPRAS E LICITAÇÃO

Exma. Sra.

ALCIONE LEMOS

MD. Prefeita Municipal

Nesta.



Departamento de Compras e Licitação

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Izabel Branco e Silva, 142 – 2º Andar, Cidade Alta / Ramal: 9407



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / gabinete@jaguariaíva.pr.gov.br



GABINETE DA PREFEITA

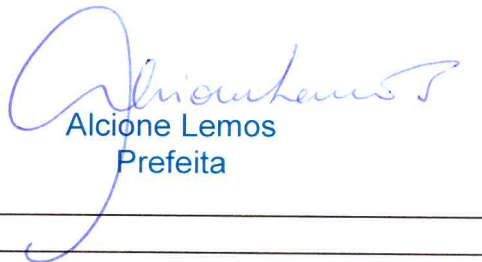
FOLHA DE INFORMAÇÃO

Ref. Protocolo Geral nº. 01917/2022

Ao
Departamento de Compras e Licitação:

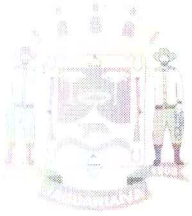
- 1) **Autorizo** o solicitado as folhas 025, com com base nas informações constante no protocolo em epígrafe;
- 2) Encaminhado para providências cabíveis, desde **que cumpridas as formalidades legais.**

Em: 25/02/2022


Alcione Lemos
Prefeita

A large area of the document is crossed out with a thick blue diagonal line, indicating that the information on this page is void or not applicable.





Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

Jaguariaíva, 24 de Fevereiro de 2022.

Ref.: Protocolo nº 1917/2022

Ref.: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16/2022. OBJETO: AQUISIÇÃO DE BLOCOS DE PASSAGEM RURAL.

SOLICITAÇÃO DE PARECER JURÍDICO

Por meio do presente, solicitamos Parecer Jurídico PARA FINS DE HOMOLOGAÇÃO, objetivando em consonância ao processado através da Dispensa de Licitação Nº 16/2022, cujo objeto indicado em epígrafe.

PARTICIPANTE(S)	VALOR PARA CONTRATAÇÃO (R\$)
IZAIAS BRANDINO	R\$ 7.950,00

Subscrevo-me.

Vinícius Weigert

PRESEIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO



Departamento de Compras e Licitação

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - 2º Andar, Cidade Alta - Jaguariaíva - PR



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000
Fone: (43) 3535-1233 - Fax: 3535-2130 - CNPJ: 76.910.900-0001-38 - asocial@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PARECER JURÍDICO

Protocolo nº 1917/2022.
MODALIDADE: Dispensa de licitação nº 16/2022
SOLICITANTE: Dep. De tributação
ASSUNTO: Aquisição de blocos de passagens rural

I. RELATÓRIO

Trata-se de solicitação formulada com base nas descrições preambulares.

Segundo a Secretaria a aquisição é necessária para atender a necessidade do Município, conforme justificativa anexa.

Constam dos autos os seguintes documentos:

- a) Solicitação do interessado;
- b) Termo de Referência;
- c) Orçamentos;
- d) Previsão Orçamentária;
- e) Documentação da empresa:
 - Contrato Social;
 - Documento Pessoal do responsável;
 - Certidão Negativa de Débitos Federais;
 - Certidão Negativa de Débitos Estaduais;
 - Certidão Negativa de Débitos Municipais;
 - Certificado de Regularidade com o FGTS;
 - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;

Passemos a análise jurídica.





Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000
Fone: (43) 3535-1233 - Fax: 3535-2130 - CNPJ: 76.910.900-0001-38 - asocial@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

II. CONSIDERAÇÕES NECESSÁRIAS

Primeiramente cumpre ressaltar que o exame jurídico prévio das minutas de editais de licitação, bem como as dos contratos, acordos, convênios ou ajustes de que trata o parágrafo único do artigo 38, da lei nº 8.666/93, é exame *“que se restringe à parte jurídica e formal do instrumento, não abrangendo a parte técnica dos mesmos.”* (Tolosa Filho, Benedito de Licitações: Comentários, teoria e prática: Lei nº 8.666/93. Rio de Janeiro: Forense, 2018, p.119).

Os pareceres jurídicos visam sugerir providências administrativas a serem estabelecidas nos atos da administração pública e a análise desta Procuradoria Jurídica tem por base as informações prestadas e a documentação encaminhada pelos órgãos competentes e especializados da Administração Pública constantes no processo.

Assim, os documentos trazidos até esta Procuradoria tem caráter de veracidade, pois não possui a Procuradoria Jurídica o dever, os meios ou sequer a legitimidade de diligenciar sobre a conveniência e a oportunidade dos atos administrativos a serem realizados, deflagrados pelo processo licitatório.

Tal manifesto tem caráter de apoio e possui viés opinativo sobre a contratação em tela, não representando prática de ato de gestão, mas sim uma aferição técnico-jurídica que se restringe a análise dos aspectos de legalidade nos termos do inciso VI do artigo 38 da Lei nº 8.666/93, aferição que, inclusive, não abrange o conteúdo de escolhas gerenciais específicas ou mesmo elementos que fundamentaram a decisão contratual do administrador, em seu âmbito discricionário.

III. MÉRITO

A necessária e obrigatória realização do procedimento licitatório é um

029
fl



Prefeitura Municipal de Jaguaraiava

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Jaguaraiava - PR - CEP: 84200-000
Fone: (43) 3535-1233 - Fax: 3535-2130 - CNPJ: 76.910.900-0001-38 - asocial@jaguaraiava.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

corolário do princípio constitucional da isonomia, previsto na Constituição Federal de 1988 (art. 5º, I), pelo qual, todos devem receber tratamento igual pelo Estado.

Evita-se, desse modo que a escolha de fornecedores seja realizada por aspectos pessoais ou atenda a outros interesses que não o da consecução da finalidade pública.

Assim, a pretensão primária da licitação é impedir a ocorrência do arbítrio e do favoritismo. Segundo o constitucionalista Alexandre de Moraes, *"a licitação representa, portanto, a oportunidade de atendimento ao interesse público, pelos particulares, numa situação de igualdade"*. Sempre que haja possibilidade de concorrência, sem prejuízo ao interesse público, deverá haver licitação.

A contratação direta, sem realização do prévio certame licitatório, somente é admitida excepcionalmente, nas hipóteses trazidas na própria lei. Tais situações, contudo, configuram-se em exceções à regra geral.

Em que pese à obrigatoriedade de realização de procedimento licitatório, o próprio dispositivo constitucional reconhece a existência de exceções à regra ao efetuar a ressalva dos casos especificados na legislação, quais sejam a dispensa e a inexigibilidade de licitação.

Sendo assim, o legislador Constituinte admitiu a possibilidade de existirem casos em que a licitação poderá deixar de ser realizada, autorizando a Administração Pública a celebrar, de forma discricionária, contratações diretas sem a concretização de certame licitatório.

A dispensa de licitação é uma dessas modalidades de contratação direta. O artigo 24, da Lei 8.666/93 elenca os possíveis casos de dispensa.

Art. 24. É dispensável a licitação:

(...)

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000
Fone: (43) 3535-1233 - Fax: 3535-2130 - CNPJ: 76.910.900-0001-38 - asocial@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

Tendo em vista o valor da contratação, o responsável pelas Licitações, Compras e Contratos sugere que a aquisição se dê por dispensa de licitação, com fulcro no art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93.

A dispensa de licitação é plenamente autorizada pela Lei nº 8.666/93 em várias hipóteses, em que circunstâncias peculiares aconselham a contratação direta, desde que preenchidos os requisitos previstos em lei.

Analisando os autos, foi constatado o atendimento dos requisitos exigidos pela norma pertinente onde o valor se adequa à lei bem como toda a documentação exigida do licitante/fornecedor consta dos autos.

VI – CONCLUSÃO

Ante o exposto, recomenda a observância ao que aqui exposto, para que após, prossiga o procedimento licitatório.

Parece ter sido documentalmente liso o procedimento até então, não havendo óbice para o prosseguimento da licitação DESDE QUE CUMPRIDAS AS ORIENTAÇÕES SUPRA MENCIONADAS.

Cabe mencionar o valor total da dispensa ora analisada está no importe de R\$ 7.950,00 estando, portanto, adequada ao limite legal previsto para a modalidade.

Outrossim, deve o responsável pelo setor verificar se não houve processo com objeto idêntico formalizado no presente exercício.

Como já mencionado, embora não seja incumbência desta análise ditar sobre o

031
gl.



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000
Fone: (43) 3535-1233 - Fax: 3535-2130 - CNPJ: 76.910.900-0001-38 - asocial@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

mérito do ato, tem-se sim o dever de orientar para que não sejam realizados processos à margem dos princípios Gerais que regem o Direito Administrativo.


Ressalte-se, no entanto, que o presente parecer é meramente opinativo, cabendo à Comissão de Compras e Licitações a decisão final.

Registro, por fim, que a análise consignada neste parecer se ateu às questões jurídicas observadas na instrução processual e no contrato. Não se incluem no âmbito de análise desta Procuradoria os elementos técnicos pertinentes, preço ou aqueles de ordem financeira ou orçamentária, cuja exatidão deverá ser verificada pelos setores responsáveis e autoridade competente do Município.

Após cumpridas as ressalvas, Encaminhe-se os autos à autoridade competente para deliberação. Dê-se as publicações necessárias. Junte-se todo este processo, após digitalizado, em nosso portal de transparência.

É o parecer. S.M.J.

Jaguariaíva-PR, 9 de março de 2022.


RENATA POMPEO DA SILVA
Procuradora do Município

**ESTADO DO PARANÁ**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA

CNPJ: 76.910.900/0001-38 **Telefone:** (43) 3535-9400
Endereço: PRAÇA ISABEL BRANCO, 142 - CIDADE ALTA
CEP: 84200-000 - Jaguariaíva

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nr.: 16/2022

Processo Adm.: 54/2022**Data do Processo:** 24/02/2022**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

- a) **Nr. Processo:** 54/2022
b) **Nr. Licitação:** 16/2022 - DL
c) **Modalidade:** Dispensa de licitação
d) **Data de Homologação:** 04/03/2022
e) **Objeto da Licitação:** AQUISIÇÃO DE BLOCOS DE PASSAGEM RURAL, EM CARÁTER DE URGÊNCIA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA.

f) Fornecedores e Resumo de Itens Vencedores:

	Un.	Quantidade	VI. Unitário	Total dos Itens
IZAIAS BRANDINO 27661117860				
1 - BLOCOS DE PASSAGEM RURAL 10X15 - IMPRESSÃO 1X0 - 5X2 - PAPEL OFF-set 75g. COM VIAS AUTOCOPIATIVAS COM NUMERAÇÃO, GRAMPO E SERRILHA. - Marca:	UNI	750,000	10,6000	R\$ 7.950,00
Total fornecedor:				R\$7.950,00
Total geral:				R\$ 7.950,00

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):

Descrição da Despesa	Dotação	Valor Estimado
Manutenção do Depto de Tributação, Fiscalização e NF Produtor	05.002.04.129.0003.2013.3.3.90.39.00	R\$ 7.950,00

Jaguariaíva, 04/03/2022

Alcione Lemos
Prefeita



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA

PRAÇA ISABEL BRANCO, 142 - CIDADE ALTA - Jaguariaíva - PR
CEP: 84200-000 CNPJ: 76.910.900/0001-38 Telefone: (43) 3535-9400
E-mail: comprasjag@gmail.com

SOLICITAÇÃO DE FORNECIMENTO

Nr.: 334/2022

Processo Administrativo: **54/2022**
Data do Processo: **24/02/2022**
Contrato: **Sem termo**
Data da Contratação: **09/03/2022**
Data da Solicitação: **09/03/2022**
Data de Homologação: **04/03/2022**
Sequencial do Contrato: **46019**

Dispensa de licitação

Nr.: 16/2022 - DL

Empenho:

Página: 1/1

Fornecedor: IZAIAS BRANDINO 27661117860

Telefone: 4335351816

CPF/CNPJ: 31.499.017/0001-69

Celular:

Endereço: Rua dos Expedicionários, VILA SAO LUIZ - 84200-000, JAGUARIAÍVA - PR

E-mail: graficabrand@hotmail.com

Prezados senhores,

Comunicamos que o fornecedor acima foi vencedor do(s) item(ns) especificado(s) abaixo.

Aguardamos, portanto, o fiel cumprimento das especificações e condições constantes no Processo Licitatório.

Organograma: 07.002 - Depto de Tributação e Fiscalização

Despesa: 80 - Manutenção do Depto de Tributação, Fiscalização e NF Produtor -
05.002.04.129.0003.2013.3.3.90.39.00

Condição de Pagamento:

Prazo de Entrega: Imediato após autorização da Secretaria

Local de Entrega: Prefeitura Municipal


Objeto da Contratação: AQUISIÇÃO DE BLOCOS DE PASSAGEM RURAL, EM CARÁTER DE URGÊNCIA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA.

Observações: AQUISIÇÃO DE BLOCOS DE PASSAGEM RURAL, EM CARÁTER DE URGÊNCIA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA.

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do material	Marca	Preço Un.	Preço Total
	750,000	UNI	BLOCOS DE PASSAGEM RURAL 10X15 - IMPRESSÃO 1X0 - 5X2 - PAPEL OFF-set 75g, COM VIAS AUTOCOPIATIVAS COM NUMERAÇÃO, GRAMPO E SERRILHA.		10,6000	7.950,00

Total Geral: 7.950,00

Jaguariaíva/PR, 09 de Março de 2022


Maurício Fernandes
Diretor do Departamento de Compras



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
NOTA DE EMPENHO
ESTADO DO PARANÁ

C.N.P.J.: 76.910.900/0001-38
Município: JAGUARIAÍVA

Página: 1 / 1

Data: 09/03/2022

Usuário: BarbaraCardoso

Data do Empenho: 09/03/2022

Nº do Empenho: 1380/2022
ORDINARIO

Órgão:	05.000	SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO - SEFIP
Unidade:	05.002	DEPTO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO
Funcional:	4.129.3	GESTÃO MODERNA
Projeto/Atividade:	2013	MANUTENÇÃO DO DEPTO DE TRIBUTAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E NF PRODUTOR
Natureza de Despesa:	3.3.90.39.99.99.00.00	DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA
Recurso:	00000.100000.01.07.00.00	RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)

Valor Dotação:	400.000,00	Empenhos anteriores:	247.466,46
Valor Dotação Atualizada:	400.000,00	Valor do empenho:	7.950,00
Total (A):	400.000,00	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	255.416,46
		Total (A - B):	144.583,54

Credor:	IZAIAS BRANDINO 27661117860		
CNPJ/CNPJ:	31.499.017/0001-69	Inscr.Est./Ident.Prof.:	Telefone:
Endereço:	DOS EXPEDICIONARIOS - 500	Cidade:	Jaguariaíva UF: PR
Banco:	341 - Itaú Unibanco S.A.	Conta:	36001-1
Agência:	3736-0 - 3736	Tipo da Conta:	Corrente

Especificação:

Protocolo 1917/2022 Val referente a blocos de passagem transporte rural.

Fonte de Recurso: Ordinário Valor geral: 7.950,00

Fundamento legal:	Número Processo: 54/2022	Data:
Modal. licitação: Dispensa de licitação	Número Licitação: 16/2022	Data:
Contrato:		Data:

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 09/03/2022
Responsável

BRUNA SILVA MIRANDA
Secretária de Finanças e
Planejamento